



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/08/08
Está

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5019/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CEOF.

Em, 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Signature]
Chefe de Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de promover a implantação de um “balão” e semáforo entre as quadras QNO 01 e QNO 09 do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de promover a implantação de um “balão” e semáforo entre as quadras QNO 01 e QNO 09 do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5019/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e comerciantes da Ceilândia que circulam pelo referido local, são obrigados a conviverem com constantes engarrafamentos e acidentes no local. Isto porque, lá existe um retorno que não comporta o grande número de veículos que por lá trafegam.

Para solucionar este problema se faz necessário à instalação de um “balão” no referido local, com o fim de melhorar o tráfego, reduzindo desta forma, riscos de colisões entre veículos, e acidentes envolvendo os pedestres. A obra se reveste de pouca complexidade, apesar de representar uma inestimável melhoria na estrutura viária do Setor O, facilitando a vida da comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
[Signature]
Matr. 10394-34